

matrícula

-44.516-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 22 de fevereiro de 1989.-

IMÓVEL:- UMA CASA sob nº 1.144 da Rua 15 de Novembro, com seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade e comarca, medindo 12,00 metros de frente para a referida via pública; por 30,00 metros da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com Eduardo Castro Filho; de outro lado com Francisco Cruanes e, pelos fundos com Eduardo Castro Filho.-

CONTRIBUINTE:- 01.063.014-2.-

PROPRIETÁRIOS: MANOEL LUIS GANTE, também conhecido por MANOEL LUIZ GANTE, comerciante aposentado, CIE/RG nº 1108899 - RNE W nº 657984-D-SE/DPMF, e sua mulher THEREZA DE CARVALHO GANTE, do lar, brasileira, RG. nº 8.390.228-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/c. comum nº 014.887.248-49, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro nº 1144, sendo ele português.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.347.-

O OFICIAL

R.1:- Em 22 de fevereiro de 1989.-

Pela escritura datada de 29 de dezembro de 1988, de notas do 1.º Tabelionato local, livro 621 - fls. 192vº, os proprietários MANOEL LUIS GANTE, também conhecido por MANOEL LUIZ GANTE e sua mulher THEREZA DE CARVALHO GANTE; acima qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, à ROSA DE JESUS GANTE, brasileira, do lar, separada consensualmente, RG. nº 8.307.400-SP, e c/c. número - 869.708.288-91, residente nesta cidade, à rua Moçambique nº 343, pelo valor de CZ\$212.481,00, com valor venal em 1988 de NCZ\$212,48.- O - -- Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.2:- Em 22 de fevereiro de 1989.-

Pela escritura supra citada, os doadores MANOEL LUIS GANTE, também conhecido por MANOEL LUIZ GANTE e sua mulher THEREZA DE CARVALHO GANTE; acima qualificados, reservaram para si, enquanto vivos forem, o - -- USUFRUTO do imóvel objeto da presente matrícula, o qual será exercido na sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente com a morte de um deles.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.3:- Em 10 de janeiro de 2012.

Pela certidão de óbito - termo n.º 37.816, folhas 161-V do Livro C-121, expedida aos vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local e escritura datada de quinze (15) de dezembro de dois mil e onze (2011), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 342 - fls. 392, Prenotadas nesta Serventia aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e onze (2011), sob n.º 304.906, consta que em virtude do falecimento do usufrutuário MANOEL LUIS GANTE, ocorrido aos trinta (30) de outubro de mil novecentos e noventa e três (1993), o usufruto vitalício objeto do Registro n.º 02, desta matrícula, passou a ser exercido na sua totalidade pela usufrutuária sobrevivente THEREZA DE CARVALHO GANTE, sendo que o presente imóvel possui valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos (R\$ 49.812,87), para totalidade do imóvel. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.4:- Em 10 de janeiro de 2012.

Pela certidão de óbito - termo n.º 52.151, folhas 151-V do Livro C-145, expedida em dezesseis (16) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local e escritura datada de quinze (15) de dezembro de dois mil e onze (2011), de Notas do

*

- segue no verso -

matrícula
44.516ficha
01

verso

Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 342 - fls. 392, Prenotadas nesta Serventia aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e onze (2011), sob n.º 304.906, consta que em virtude do falecimento da usufrutuária **THEREZA DE CARVALHO GANTE**, ocorrido aos sete (07) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), foi autorizado o cancelamento do usufruto objeto do Registro n.º 02, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro, sendo que o presente imóvel possui valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos (R\$ 49.812,87), para totalidade do imóvel. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

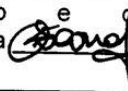
Av.5:- Em 10 de janeiro de 2012.

Pela certidão de casamento – termo n.º 745, folhas 227 do Livro B-121, expedida em cinco (05) de maio de um mil novecentos e noventa e quatro (1994), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotados nesta Serventia sob n.º 301.335, em vinte e oito (28) de setembro de dois mil e onze (2011), já microfilmado, e escritura datada de quinze (15) de dezembro de dois mil e onze (2011), de Notas do Terceiro Tabelionato local Livro 342, folhas 392, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 304.906, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e onze (2011), consta que pela r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, aos vinte e seis (26) de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), transitada em julgado, foi homologado o **divórcio** da proprietária **ROSA DE JESUS GANTE**. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.6:- Em 10 de janeiro de 2012.

Pela escritura datada de quinze (15) de dezembro de dois mil e onze (2011), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 342, folhas 392, Prenotada nesta Serventia sob n.º 304.906 em vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e onze (2011), a proprietária **ROSA DE JESUS GANTE**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG. n.º 8.307.400-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 869.708.288-91, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, deste Estado, na Rua 24 de Maio, n.º 54, Vila Lopes, CEP. 13.330-060, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, arquiteto, portador do RG n.º 15.134.633-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 048.136.748-95, casado pelo regime da completa separação de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 17.651, nesta Serventia, com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 21.853.520-X-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 120.769.668-46, residentes e domiciliados na Rua Emilio Antique n.º 67, Jardim Paulista, CEP 13208-320, nesta cidade, **FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n.º 21.290.089-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 120.861.388-06, residente e domiciliado na Rua Isai Leiner n.º 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **ELAINE PEREIRA PINTO COSTA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG n.º 21.290.040-7-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 142.194.238-00, residente e domiciliada na Rua Isai Leiner n.º 15, Jardim Brasil, nesta cidade e **LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI**, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 27.238.409-4-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 256.091.468-95, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUIZ ANTONIO MUSSI**, brasileiro, médico, portador do RG n.º 39.811.284-8-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 374.543.230-49, residentes e domiciliados na Rua Jorge Gebrán n.º 84, Parque do Colégio, nesta cidade, pelo valor de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos (R\$ 49.812,87). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.7:- Em 23 de março de 2017.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos dezesseis (16) de março de dois mil e dezessete (2017), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em quinze (15) de março de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 383.226, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.063.0014, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

continua na ficha 2

matrícula

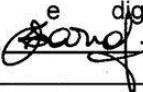
44.516

ficha

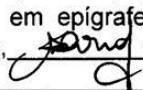
02

Jundiá, 23 de março de 2017

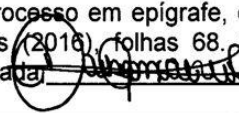
Av.8:- Em 23 de março de 2017.

Pela certidão fornecida pela Municipalidade local, aos dois (02) de março de dois mil e dezessete (2017), conforme Processo Administrativo n.º 5505-5/2017, e requerimento firmado nesta cidade, aos quinze (15) de março de dois mil e dezessete (2017), Prenotados nesta Serventia em quinze (15) de março de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 383.226, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente possui as seguintes confrontações: **lado direito** confronta com o imóvel situado na Rua XV de Novembro, número um mil, cento e vinte e oito (1128), loteamento Centro, contribuinte 01.063.0013, objeto da matrícula nº 13.152, desta Serventia, de propriedade de Celia Cruaães Ditano, Laurindo Ditano e Plínio Fernando Ditano, pelo **lado esquerdo** com a Rua Dr. José Roberto Basile Bonito, e nos **fundos** com o imóvel situado na Rua Dr. José Roberto Basile Bonito, número cinquenta (50), Condomínio Mercadão da Cidade, Centro, contribuintes 01.063.0105 a 01.063.0254. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.9:- Em 27 de novembro de 2019.

Pela Certidão Judicial emitida em trinta (30) de agosto de dois mil e dezenove (2019), pela Supervisora de Serviço do Cartório da Primeira Vara Judicial do Foro de Campo Limpo Paulista, deste Estado, tendo como exequentes JAQUELINE DE LA VOLPE VIDIGAL CAMPELO, inscrita no CPF nº 365.991.898-90, e GESLEY AUGUSTO CAMPELO, inscrito no CPF nº 326.665.778-05, e como executados VALLOR URBANO LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.000.503/0001-06, e EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA, inscrito no CPF nº 048.136.748-95, e requerimento firmado nesta cidade, aos dezoito (18) de novembro de dois mil e dezenove (2019), Prenotados nesta Serventia, em dezoito (18) de novembro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 424.963, é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), **foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 0003015-30.2017.8.26.0115 à Primeira Vara do Foro de Campo Limpo Paulista, deste Estado, cujo valor da causa é de oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos (R\$ 83.371,99). Ato isento de emolumentos em virtude do benefício da Justiça Gratuita concedido nos autos em epígrafe. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.10:- Em 14 de julho de 2020.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de julho de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Judicial, Foro de Campo Limpo Paulista, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 00030153020178260115, que GESLEY AUGUSTO CAMPELO, inscrito no CPF nº 326.665.778-05 move contra EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA, inscrito no CPF nº 048.136.748-95, para cobrança da dívida do valor de cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos (R\$ 142.636,14), Prenotada sob n.º 433.332, nesta Serventia, em nove (09) de julho de dois mil e vinte (2020), **foi uma parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de Eduardo Pereira Pinto Costa, **PENHORADA** por **GESLEY AUGUSTO CAMPELO**, inscrito no CPF nº 326.665.778-05, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Pereira Pinto Costa. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe, conforme decisão proferida aos vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), folhas 68. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.11:- Em 10 de junho de 2022.

Pela Certidão expedida aos trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), pelo Diretor do Cartório da Segunda Vara Judicial do Foro da cidade e Comarca de Campo Limpo Paulista, deste Estado, nos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Obrigações, Processo Digital nº 0001437-27.2020.8.26.0115, tendo como exequente MANOEL DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 253.201.238-25 e ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 149.857.818-78, e como executados EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA, inscrito no CPF nº 048.136.748-95 e VALLOR

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

44.516

ficha

02

verso

URBANO LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.000.503/0001-06, e requerimento firmado nesta cidade, em oito (08) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), pelo exequente, Prenotados nesta Serventia sob nº 471.006, aos vinte (20) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no artigo 828, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/15, para ficar constando que em vinte e oito (28) de julho de dois mil e dezesseis (2016), foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n.º 0001437-27.2020.8.26.0115, à Segunda Vara Judicial do Foro da cidade e Comarca da Campo Limpo Paulista, deste Estado, cujo valor da causa é de cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos (R\$ 50.851,10). Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, AI, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).